

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 09 de dezembro de 2024

Edição nº 4176

Página 20 de 38



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº 09, de 4 de dezembro de 2024.

Constitui a Comissão do Processo Seletivo de Residência Médica Saúde da Família nº 01/2024, para atuarem no serviço público municipal de Toledo.

A Secretária Municipal de Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde – SUS, no município de Toledo-Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, de 03 de maio de 2019, e a Lei Estadual nº 13.331/2001, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão do Processo Seletivo de Residência Médica Saúde da Família nº 01/2024, para atuarem no serviço público municipal de Toledo, composta pelos seguintes membros:

- I. Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:
 - a. Tatiani Maria Finkler de Lima Guzzo;
 - b. Franciele Hoffmann;
 - c. Luiz Carlos de Oliveira; e,
 - d. Tiago Henrique Godoy da Silva;
- II. Representantes da COREME:
 - a. Mayara Angelica Bolson Salamanca, como Coordenadora;
 - b. Alvino Camilo da Silva, como Vice-Coordenador;
 - c. Gabriela Almeida Kucharski;
 - d. Arthur Vizzotto Zolin; e,
 - e. César Ravache.

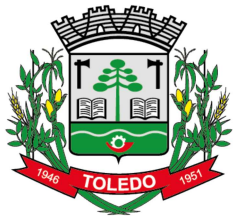
Parágrafo único – Na ausência e/ou impossibilidade da Coordenadora e/ou do Vice-Coordenador, responderá pela COREME o membro Arthur Vizzotto Zolin.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, em 4 de dezembro de 2024.

(Assinado digitalmente)
GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI
Secretária Municipal da Saúde de Toledo

Rua: Carmelita Nodari, esq, Primo Fachini nº 132, Bairro Jardim Gisela – Toledo – Paraná – Brasil – CEP 85905-562
Telefone - (45) 3196-3000 e-mail: direção.saude@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 09 de dezembro de 2024

Edição nº 4176

Página 21 de 38

Assinaturas

Página: 1



Documento: 44644/2024 - Portaria_09.2024_Comissão_PS_Residência_Médica.pdf
Data: 05/12/2024 11:59:30

Assinatura avançada realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 05/12/2024 18:05:53.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136)
assinado/entidade/136 com
o código 66124d73-6398-4c66-8000-3cda031e099c